



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Dr. Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público que, no contexto da COVID-19 e no âmbito da aplicação do Despacho n.º 6134-A/2020, de 5 de junho, o executivo municipal deliberou, na sua reunião ordinária realizada em 7 de julho de 2020, estabelecer a ocupação máxima de 1 (um) utilizador (utente) por cada 8,50 m² de área do espelho de água nas piscinas ao ar livre dos empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local do concelho de Monchique.

Para constar e surtir os devidos efeitos, se pública o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitado na página da Internet do Município de Monchique.

Paços do Município de Monchique, ao 9 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara,

Dr. Rui Miguel da Silva André